

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154049

Número do Contrato: 43/2023.  
Nº Processo: 23112.021499/2023-21.  
Dispensa. Nº 62/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.  
Contratado: 11.100.893/0001-63 - SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS CHAVEIRO. Objeto:  
Reajuste de preços. Vigência: 29/01/2025 a 06/07/2026. Valor Total: R\$ 468,63. Data de  
Assinatura: 29/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2026  
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40 (quarenta) horas semanais, Área: Bioquímica e Biologia Molecular; Subárea: Bioquímica de Macromoléculas, Metabólica e Experimental, realizado pelo Departamento de Genética e Evolução do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus São Carlos, conforme Edital de Abertura nº 093/2025, de 16/10/2025, publicado no DOU de 20/10/2025, seção 3, páginas 82 a 83 (subedital 09325.19) e processos nºs 23112.034375/2025-78 e 23112.034884/2025-09:Listagem geral:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA ABREU BORGES DA SILVA RABELO	1º
MELISSA QUINTERO ESCOBAR	2º
RAMON PERES BREXÓ	3º
ELISANDRA MÁRCIA RODRIGUES	4º
MILENE NÓBREGA DE OLIVEIRA MORITZ	5º
MARIANA MAZETTO DE CARVALHO	6º

Listagem cotas para pessoas pretas ou pardas:

Não houve candidato habilitado

Listagem cotas para pessoas com deficiência:

Não houve candidato habilitado

Listagem cotas para pessoas indígenas:

Não houve candidato habilitado

Listagem cotas para pessoas quilombolas:

Não houve candidato habilitado

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EDITAL Nº 2/2026/COPEVE/PROEN/UFESJ  
PROCESSO SELETIVO DE EXPECTATIVA DE VAGAS - PEV 2026 (CADASTRO DE RESERVA)  
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU 2026)

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFESJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no item 2.5 do Edital 1/2026/COPEVE/PROEN/UFESJ, do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2026, devido ao não preenchimento total das vagas estabelecidas no item 2.14 do Edital 9/2025/COPEVE/PROEN/UFESJ, em alguns cursos de graduação ofertados por meio do SISU, em suas últimas edições, a UFESJ estará realizando paralelamente ao processo de matrículas do SiSU 2026, o Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PEV 2026 - 1º semestre (Cadastro de Reserva), estabelecendo assim, um novo Processo Seletivo Especial, em conformidade ao que dispõe a Resolução 035/2021/CONEP/UFESJ, alterada em fevereiro 2025, com a utilização das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), onde o candidato terá que ter realizado uma das edições do ENEM a partir de 2013 a 2025, para preenchimento das possíveis vagas remanescentes para ingresso no 1º semestre letivo de 2025, podendo estender também para o 2º semestre letivo de 2026, para os cursos que se fizerem necessário, em conformidade ao item 1.2, deste edital. Serão consideradas vagas remanescentes do 1º semestre de 2026, para efeito deste Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PEV 2026 - 1º semestre(Cadastro de Reserva), as vagas ofertadas no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU 2026), estabelecidas no item 2.14 do Edital 9/2025/COPEVE/PROEN/UFESJ, cujo número total de candidatos aprovados na Lista de Espera do SISU 2026, não foi suficiente para o seu completo preenchimento, após a verificação e análise da documentação apresentada, feita pelas bancas avaliadoras, de acordo com as normas estabelecidas no referido edital, a listagem poderá ser utilizada para o 2º semestre, dependendo do curso com entrada no 1º e 2º semestre, observado o item 1.3 deste edital. O PEV 2026 - 1º semestre a que se refere, será utilizado somente para os cursos que esgotarem toda a Lista de Espera do SiSU 2026, em conformidade às normas estabelecidas no Edital 1/2026/COPEVE/PROEN/UFESJ. A inscrição do candidato para participar do PEV 2026 - 1º semestre, assegura-lhe apenas a expectativa de direito à vaga a ser eventualmente ofertada, em decorrência do disposto na Política de Ações Afirmativas determinada pela Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023 e pela Lei 14.945/2024, assim como, as vagas reservadas pela política institucional para pessoas trans, estando a sua convocação de matrícula condicionada à existência de vaga, conforme estabelece o item 1.2, deste Edital. As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/vestibular/pev\\_2026.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/pev_2026.php), no período de 06 a 13 de fevereiro de 2026. Ficam excluídos deste Processo Seletivo do PEV 2026 - 1º semestre (Cadastro de Reserva), os cursos constantes do item 3.1.1 deste edital, pelo fato de não necessitarem de um cadastro reserva para o preenchimento das vagas disponibilizadas para o 1º semestre letivo de 2026, uma vez que os mesmos contém um número elevado de candidatos na Lista de Espera do SiSU, o que já vem acontecendo historicamente, nas edições anteriores do SiSU. Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo deverão verificar as informações constantes deste Edital. Os cursos e turnos participantes, bem como das normas sobre as ações afirmativas em decorrência do disposto na Lei n. 12.711, alterada pela Lei 14.723/2023 e pela Lei 14.945/2024; os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno; a documentação necessária; os prazos e orientações para interposição de recursos e demais normas estabelecidas se encontram no referido Edital. O Edital completo se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/vestibular/pev\\_2026.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/pev_2026.php). O candidato deve ler atentamente todo o edital antes de se inscrever no referido processo seletivo, para ter ciência das regras e os requisitos exigidos.

São João del-Rei, 28 de janeiro de 2026.

REJANE CORREA DA ROCHA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 154069

Nº Processo: 23122044354202514. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições para o Restaurante Universitário/Lanchonete do campus Sete Lagoas (CSL) da Universidade Federal de São João del-Rei, localizado na Rodovia MG 424, Km 47, na cidade de Sete Lagoas - MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/02/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro, Centro - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-90003-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/02/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ELCIO ATHAYDE BUENO FILHO  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 30/01/2026) 154069-15276-2026NE900000

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.047639/2025-43.  
Dispensa Nº 197/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.  
Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPSE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE. Objeto: Apoiar a execução do projeto "projeto aurora: análise unificada de registros para orientar respostas e ações de proteção à criança e ao adolescente", contemplado pelo ted 05/2025 firmado com o ministério da justiça e segurança pública..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/01/2026 a 30/11/2026. Valor Total: R\$ 198.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154050

Número do Contrato: 58/2025.  
Nº Processo: 23113.016451/2025-53.  
Concorrência. Nº 90003/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 02.518.547/0001-09 - ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias.. Vigência: 01/02/2026 a 02/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.189,63. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2026).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista ter sido frustrada várias tentativas de notificação à empresa BRAZ CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 54.946.213/0001-30 Endereço: Rua Mário Lúcio Tavares Mattos, Nº 812 Residencial Estoril Taubaté - SP - Cep: 12.092-710, endereço esse fornecido na proposta, a Universidade Federal de Sergipe vem, por edital, convocá-la, na figura do seu representante legal, a apresentar a defesa que tiver, considerando a inexecução do contrato através da Nota de Empenho nº 2025NE1035, devido a não cumprimento das entregas dos materiais, ou apresentar justificativa no prazo previsto em lei, relacionado a esta empresa e vinculada ao Pregão Eletrônico (SRP) Pregão Eletrônico nº 90057/2024, processo nº 23113.020395/2024-71, tendo em vista problemática acima descrita, e ter descumprido o prazo legal para a entrega. Doravante, concede-se à firma o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que apresente, inclusive por e-mail ([comat@academico.ufs.br](mailto:comat@academico.ufs.br)), a devida justificativa circunstanciada acerca da situação ora relatada, sob pena de ser responsabilizada nos termos do art. 155, III e da Lei nº 14.133/2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS  
Coordenadora de Recursos Materiais - COMAT/UFES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista ter sido frustrada várias tentativas de notificação à empresa JERONIDES LOPES DA SILVA - CNPJ : 60.827.030/0001-06 RUA RIO DE JANEIRO, Nº 68 - BAIRRO EUCALIPTAL VOLTA REDONDA - RJ CEP: 27.264-050, no endereço esse fornecido na proposta, a Universidade Federal de Sergipe vem, por edital, convocá-la, na figura do seu representante legal, a apresentar a defesa que tiver, considerando o não fornecimento do material referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 028/2025, à Ata de Registro de Preços nº 246/2025 do processo nº 23113.001428/2025-64, tendo em vista problemática envolvendo a Nota de Empenho nº 749/2025, e ter descumprido o prazo legal para a entrega. Doravante, concede-se à firma o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que apresente, inclusive por e-mail ([comat@academico.ufs.br](mailto:comat@academico.ufs.br)), a devida justificativa circunstanciada acerca da situação ora relatada, sob pena de ser responsabilizada nos termos do art. 155, III e da Lei nº 14.133/2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS  
Coordenadora de Recursos Materiais - COMAT/UFES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista ter sido frustrada várias tentativas de notificação à empresa 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, em endereço em RUA LUIZ DE CAMÕES, 622 TRÊS VENDAS PELOTAS - RS CEP: 96.055-630 endereço esse fornecido pela própria empresa, a Universidade Federal de Sergipe vem, por edital, convocá-la, na figura do seu representante legal, a apresentar a defesa, tendo essa empresa participado do Pregão Eletrônico nº 66/2023 (Processo nº 23113.028100/2023-23), cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual, bem como tendo ciência da necessidade de apresentar, por não ser optante do Simples Nacional, a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), Diferencial de Alíquota (DIFAL) e seus respectivos comprovantes de pagamento no momento da liquidação, tendo em vista problemática e ter descumprido o prazo legal para apresentação necessária. Doravante, concede-se à firma o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que apresente, inclusive por e-mail ([comat@academico.ufs.br](mailto:comat@academico.ufs.br)), a devida justificativa circunstanciada acerca da situação ora relatada, sob pena de ser responsabilizada nos termos do art. 155, III e da Lei nº 14.133/2021. Informamos que a ausência de manifestação no prazo estabelecido dará azo a esta instituição para proceder com a respectiva apuração de responsabilidade acerca do ocorrido.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS  
Coordenadora de Recursos Materiais - COMAT/UFES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2026  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2023, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria MPOG/MEC nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 70 de 08/10/2025, publicada no DOU de 15/10/2025, e considerando o teor do processo nº 23402.038940/2025-19, resolve:

